



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida
Ano VII Nº 523 Semana de 23 a 29 de Março de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.415, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$11.533.000,00 (Onze milhões e quinhentos e trinta e três mil reais), a saber:

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
02 DECRETO 06415 / 2012 - 07/03/2012							
SUPLEMENTACAO							
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01	00026	APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO		26.000,00
02.03.06	3.3.90.00.00	15 453 0504 - 2284	01	00049	MANUTENCAO DA RODOVIARIA		53.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00061	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		98.000,00
02.06.02	3.3.90.00.00	04 122 0712 - 2327	01	00075	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		58.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00096	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		62.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00112	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 365 0957 - 2309	02	00148	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL		876.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 365 0957 - 2311	02	00150	TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. INFANTIL		560.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00162	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		807.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00201	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		458.000,00

02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01	00311	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		220.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00381	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		1.141.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2027	05	00404	VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT		6.000,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0513 - 2173	01	00455	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		1.840.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00493	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO		90.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00504	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		167.000,00
02.21.01	3.3.90.00.00	04 122 9004 - 2322	01	00563	GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS		20.000,00
02.08.05	4.4.90.00.00	12 365 0202 - 1008	05	00573	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		51.000,00
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		3.180.000,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00042	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		657.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00064	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00
02.06.01	4.6.90.00.00	28 843 0902 - 3006	01	00068	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		34.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00100	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01	00185	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR		124.000,00

TOTAL | 11.533.000,00 |

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:
Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária), totalizando o valor de R\$ 7.533.000,00 (Sete milhões e quinhentos e trinta e três mil reais), a saber:

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU							
02 DECRETO 06415 / 2012 - 07/03/2012							
ANULACAO DE DOTACOES							
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00094	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		20.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	01	00116	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		560.000,00
02.09.03	3.3.50.00.00	27 122 0328 - 2318	01	00219	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		100.000,00
02.13.01	3.3.50.00.00	10 301 0103 - 2018	01	00334	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSI		3.365.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00339	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		



190.000,00
02.14.01 4.4.90.00.00 02 061 0963 - 1100 01 00430 AMPLIACAO E REFORMA DO FORUM
200.000,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 02 00438 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS
160.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2174 01 00444 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS 838.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0502 - 2170 01 00452 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
400.000,00
02.15.06 4.4.90.00.00 15 452 0508 - 1099 01 00476 CONSTRUCAO DO CEMITERIO 800.000,00
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0511 - 2169 01 00514 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO
700.000,00
02.18.01 3.3.90.00.00 16 482 0505 - 1041 01 00533 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS
100.000,00
02.18.01 4.4.90.00.00 16 482 0505 - 1043 01 00534 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS
100.000,00

TOTAL 7.533.000,00

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), decorrente de recursos próprios (Art. 6º, inciso I da Lei orçamentária).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 7 de março de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.416, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu
02 DECRETO 06416 / 2012 - 07/03/2012

CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA

SUPLEMENTACAO

02.03.01 4.4.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00044 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 3.000,00
02.03.06 4.4.90.00.00 15 453 0504 - 2284 01 00051 MANUTENCAO DA RODOVIARIA 3.000,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00112 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
400.000,00
02.08.05 4.4.90.00.00 12 365 0202 - 1008 01 00169 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
18.000,00
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00214 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
112.000,00
02.09.01 4.4.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00215 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
3.000,00
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00310 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL
5.000,00
02.12.03 4.4.90.00.00 08 122 0955 - 1087 01 00313 AQUISICAO EQUIPAMENTO 5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00343 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
4.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00389 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
6.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00411 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
60.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00414 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
2.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 305 0105 - 2027 01 00421 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT
8.000,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00440 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS
44.000,00
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00483 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 95.000,00
02.15.07 4.4.90.00.00 15 452 0501 - 2168 01 00486 VARRICAO DE RUAS 3.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00551 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO
72.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00592 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
54.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00593 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
3.000,00

TOTAL 900.000,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu
02 DECRETO 06416 / 2012 - 07/03/2012
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

02.03.01 4.4.90.00.00 04 122 0711 - 1079 01 00043 REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS
3.000,00



02.03.06 3.3.90.00.00 15 453 0504 - 2284 01 00047 MANUTENCAO DA RODOVIARIA	3.000,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 01 00116 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 05 00163 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	18.000,00
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00213 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	115.000,00
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00308 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
02.13.01 3.3.50.00.00 10 305 0105 - 2027 01 00338 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	8.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00388 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0101 - 1001 01 00409 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	64.000,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00436 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	44.000,00
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2168 01 00484 VARRICAO DE RUAS	98.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00552 MANUTENCAO DO TRANSTIO	72.000,00

TOTAL	900.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 7 de março de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.417, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 432.600,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 432.600,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

-----|
| Prefeitura Municipal de Jahu |

	02 DECRETO 06417 / 2012 - 12/03/2012

	CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA

	S U P L E M E N T A C A O

	02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00042 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 3.000,00
	02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00112 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 78.000,00
	02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00310 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 9.000,00
	02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00381 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 500,00
	02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 05 00401 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES 1.500,00
	02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00429 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 47.500,00
	02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0513 - 2173 01 00455 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS 100,00
	02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00503 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 44.000,00
	02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0503 - 1038 01 00585 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS 53.500,00
	02.13.01 4.4.90.00.00 10 305 0105 - 2027 05 00591 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT 4.500,00
	02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00592 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 191.000,00

TOTAL	432.600,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 432.600,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

	Prefeitura Municipal de Jahu
	02 DECRETO 06417 / 2012 - 12/03/2012

	CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA

	A N U L A C A O D E D O T A C O E S

	02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 3.000,00
	02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2045 01 00106 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 6.000,00
	02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00108 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 19.000,00
	02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 02 00117 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 14.000,00
	02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 05 00118 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 34.000,00
	02.08.03 4.4.90.00.00 12 361 0201 - 1006 01 00122 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 5.000,00
	02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00308 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 9.000,00



02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00346 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
50.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00348 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
30.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 01 00359 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	
6.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00365 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	
500,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00370 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
50.000,00	
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00388 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
61.000,00	
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00428 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
20.000,00	
02.14.01 4.4.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00432 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
27.500,00	
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0513 - 2173 01 00450 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	100,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00454 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	
53.500,00	
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 05 00505 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	44.000,00

TOTAL	432.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 12 de março de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.418, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 4.044.000,00 (Quatro milhões, quarenta e quatro mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 4.044.000,00 (Quatro milhões, quarenta e quatro mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 12 de março de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

	Prefeitura Municipal de Jahu
	ANEXO I
	02 DECRETO 06418 / 2012 - 12/03/2012

	CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA

	S U P L E M E N T A C A O

02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00061 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
362.000,00	
02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2309 02 00148 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL	
458.000,00	
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00242 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
26.000,00	
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00515 CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS	
3.194.000,00	
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00563 GESTAO DAS RELACOES INSTITUICIONAIS	4.000,00

TOTAL	4.044.000,00

	Prefeitura Municipal de Jahu
	ANEXO II
	02 DECRETO 06418 / 2012 - 12/03/2012

	CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA

	A N U L A C A O D E D O T A C O E S

02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.194.000,00	
02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00254 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
26.000,00	
02.14.01 4.4.90.00.00 02 061 0963 - 1100 02 00431 AMPLIACAO E REFORMA DO FORUM	
820.000,00	
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00552 MANUTENCAO DO TRANSTIO	4.000,00



TOTAL | 4.044.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.421, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

Designa membros da Comissão Examinadora de Concurso.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 10 da Lei nº 3.039, de 12 de dezembro de 1995:

DECRETA:

Art. 1º São designados os senhores JOÃO ROBERTO DE CHICO, Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos; ABDALA ATIQUÊ, Secretário de Saúde; EDUARDO ODILON FRANCESCHI, Secretário de Economia e Finanças; LUIZ CARLOS FURLANETTO, Diretor da Câmara Municipal de Jahu; ELIANA APARECIDA CONTARINI, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura, Autarquias e Empresas Municipais de Jahu; SILVIA REGINA MELGES GOBI, Secretária de Transportes e Trânsito; ORIVALDO CANDAROLA, Secretário de Educação; JOSÉ ELEUTÉRIO ABREU RIBEIRO, Secretário de Agricultura e Abastecimento e BEATRIZ CRISTINA BRANDÃO, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para constituírem a Comissão Examinadora de que trata o Artigo 10 da Lei 3.039, de 12 de dezembro de 1995, incumbida de aplicar e julgar as provas do concurso para investidura de pessoal em cargo público, abaixo mencionado de conformidade com as disposições do respectivo Edital.

- Agente Administrativo I – Proc. 442-PG
- Agente Comunitário de Saúde I (101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112 e 114) – Proc. 4838-PG
- Agente Fiscal de Trânsito I – Proc. 444-PG
- Atendente de Consultório Dentário I – Proc. 4839-PG
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I – Proc. 4840-PG
- Caixa I – Proc. 4841-PG
- Cirurgião Dentista – Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais I – Proc. 448-PG
- Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I – Proc. 1062-PG
- Cirurgião Dentista Endodontista I – Proc. 1064-PG
- Cirurgião Dentista Periodontista – Proc. 1063-PG
- Diretor de Escola – Proc. 449-PG
- Engenheiro de Segurança do Trabalho I – Proc. 4842-PG
- Farmacêutico I (20h) – Proc. 452-PG
- Fisioterapeuta I – Proc. 455-PG
- Hortelão I – Proc. 456-PG
- Intérprete de Libras Educacional I – Proc. 4968-PG
- Médico Cardiologista I – 4843-PG
- Médico do PSF I – Proc. 404-PG
- Médico Endocrinologista I – Proc. 4844-PG
- Médico Pediatra I – Proc. 4845-PG
- Médico Radiologista I – Proc. 4846-PG
- Merendeira I – Proc. 4847-PG
- Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais I – Proc. 4967-PG
- Monitor de Artes Plásticas I – Proc. 1066-PG
- Monitor de Artesanato I – Proc. 476-PG
- Monitor de Corte e Costura I – Proc. 475-PG
- Monitor de Música I – Proc. 474-PG
- Monitor de Teatro I – Proc. 473-PG
- Monitor de Trabalhos Manuais I – Proc. 472-PG
- Operador de Vaca Mecânica I – Proc. 4848-PG
- Professor Auxiliar de Educação Básica I – Proc. 4849-PG
- Professor Auxiliar de Educação Básica II – Proc. 2133-PG

- Professor Auxiliar de Educação Infantil – Proc. 477-PG
- Psicólogo I – Proc. 4850-PG
- Secretário de Escola I – Proc. 478-PG
- Técnico de Enfermagem I – Proc. 4852-PG
- Técnico de Segurança do Trabalho I – Proc. 4851-PG
- Terapeuta Ocupacional I – Proc. 495-PG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de março de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.422, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

Prorroga validade de concursos públicos.

DECRETA:

Art. 1º São prorrogados, por 02 (dois) anos, a partir das datas abaixo mencionadas, o prazo de validade dos Concursos Públicos, realizados para preenchimento de vagas dos cargos públicos de:

- Agente Comunitário de Saúde I – 111 e 113: Data: 28/05/2012; Proc.: 4021-PG; Edital 04/2010;
- Agente de Controle de Vetores I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4022-PG; Edital 02/2010;
- Agente de Saneamento I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4019-PG; Edital 02/2010;
- Assistente Social I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4020-PG; Edital 02/2010;
- Bibliotecário I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4040-PG; Edital 02/2010;
- Dentista I: Data: 25/06/2012; Proc.: 748-PG; Edital 02/2010;
- Desenhista Projetista I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4041-PG; Edital 02/2010;
- Diretor de Educação Infantil: Data: 25/06/2012; Proc.: 4042-PG; Edital 01/2010;
- Encarregado de Setor de Zoonose I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4043-PG; Edital 02/2010;
- Enfermeiro I: Data: 25/06/2012; Proc.: 750-PG; Edital 02/2010;
- Fiscal de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Idosos: Data: 25/06/2012; Proc.: 4045-PG; Edital 02/2010;
- Fiscal de Controle Ambiental I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4046-PG; Edital 02/2010;
- Fiscal Tributário I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4047-PG; Edital 02/2010;
- Fonoaudiólogo I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4048-PG; Edital 02/2010;
- Inspetor de Alunos I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4049-PG; Edital 02/2010;
- Médico Dermatologista I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4051-PG; Edital 02/2010;
- Médico Veterinário I: Data: 25/06/2012; Proc.: 753-PG; Edital 03/2010
- Professor de Educação Básica I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4035-PG; Edital 01/2010;
- Professor de Educação Infantil: Data: 25/06/2012; Proc.: 4024-PG; Edital 01/2010;
- Professor de Educação Básica II – Ciências: Data: 25/06/2012; Proc.: 4034-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Educação Artística: Data: 25/06/2012; Proc.: 4030-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Educação Física: Data: 25/06/2012; Proc.: 4032-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Geografia: Data: 25/06/2012; Proc.: 4033-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – História: Data: 25/06/2012; Proc.: 4025-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Inglês: Data: 25/06/2012; Proc.: 4026-PG; Edital 01/2012;
- Professor de Educação Básica II – Matemática: Data: 25/06/2012; Proc.: 4027-PG;



Edital 01/2012;

- Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa: Data: 25/06/2012; Proc.: 4028-PG; Edital 01/2012;

- Técnico em Radiologia I: Data: 25/06/2012; Proc.: 4023-PG; Edital 02/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de março de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 351, de 27/02/2012 – Designa Maria Conceição Afonso de Lima, para exercer a partir de 01/02/2012, a função de confiança de Assessor de Serviço Social.

Nº 352, de 27/02/2012 – Designa Alcides Brizzi Junior, para exercer a partir de 01/02/2012 a função de confiança de Assessor de Atendimento, Diagnóstico e Terapia.

Nº 353, de 27/02/2012 – Designa Fabiana Santiago Torrez, para exercer a partir de 01/02/2012, a função de confiança de Assessor de Recursos Humanos.

Nº 354, de 29/02/2012 – Designa Paulino Serrano, Marcelo Giovanni Jaqueta e Joice Priscila Marques, para exercer a função de Comissão de Avaliadores de Bens Móveis.

Nº 355, de 29/02/2012 – Aprova Ailton Rodrigues dos Santos, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 356, de 29/02/2012 – Aprova Beatriz Maria Lhanos Panfilo, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Enfermeira I.

Nº 357, de 29/02/2012 – Aprova Belmair Aparecida do Prado Santos, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde.

Nº 358, de 29/02/2012 – Aprova Divaldo Braga, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 359, de 29/02/2012 – Aprova Fabio Rogério Martins, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Fiscal de Transito.

Nº 360, de 29/02/2012 – Aprova Horácio Peixoto, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 361, de 29/02/2012 – Aprova João Pagador Espósito, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Topógrafo I

Nº 362, de 29/02/2012 – Aprova José Antonio Budin, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I

Nº 363, de 29/02/2012 – Aprova Karin Cristina Peretti Baptista, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Psicólogo.

Nº 364, de 29/02/2012 – Aprova Leandro Grundmann Scarpini, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Fiscal de Transito I.

Nº 365, de 29/02/2012 – Aprova Luiz Roberto Medina, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 366, de 29/02/2012 – Aprova Maria Neusa Cortezi de Lima, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde.

Nº 367, de 29/02/2012 – Aprova Maria Raquel Christianini, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Psicóloga.

Nº 368, de 29/02/2012 – Aprova Osmar Prado, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I.

Nº 369, de 29/02/2012 – Aprova Renata Cristina Pereira, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 370, de 29/02/2012 – Aprova Thiago Coimbra Levorato, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Dentista I.

Nº 371, de 29/02/2012 – Nomeia Pamela Cristina Magagnato Nascimento, a partir de 13 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II – Matemática.

Nº 372, de 29/02/2012 – Nomeia Renato Gomes do Amaral, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

Nº 373, de 29/02/2012 – Nomeia Silvana Aparecida Alves de Oliveira Ionta, a partir de 15 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora Auxiliar de Educação Básica.

Nº 374, de 29/02/2012 – Nomeia Mariella Felipe Betto, a partir de 15 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Auxiliar de Educação Básica.

Nº 375, de 29/02/2012 – Nomeia Maria Hailer de Almeida Prado, a partir de 15 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora Auxiliar de Educação Básica.

Nº 376, de 29/02/2012 – Nomeia Beatriz Barbosa Cardoso Mendes, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 377, de 29/02/2012 – Nomeia Greice Kelly Marques do Nascimento, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 378, de 29/02/2012 – Nomeia Leonardo Henrique Gennari Sparapan, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 379, de 29/02/2012 – Nomeia Natalia Camila Rocha, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 380, de 29/02/2012 – Nomeia Pamela Cristina de Andrade Trevisan, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.



Nº 381, de 29/02/2012 – Nomeia Vivian Alves da Rocha, a partir de 16 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 382, de 29/02/2012 – Nomeia Ana Luiz Dornellas, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 383, de 29/02/2012 – Nomeia Poliana Gonçalves Apolinário, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 384, de 29/02/2012 – Nomeia Elaine Cristina de Paula Xavier, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.

Nº 385, de 29/02/2012 – Nomeia Gláucia Cristiane Lopes Rigoletti Fusche, a partir de 17 de fevereiro 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.

Nº 386, de 29/02/2012 – Nomeia Luciana Domingues de Oliveira, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.

Nº 387, de 29/02/2012 – Nomeia Franciane Fernanda Raimundo, a partir de 17 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.

Nº 388, de 29/02/2012 – Designa Geise Keli Frari dos Santos, Fabrício Antonio Timoteo e Heloisa Helena Custodio Zanzotti, para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância.

Nº 389, de 29/02/2012 – Designa Geise Keli Frari dos Santos, Fabrício Antonio Timoteo e Heloisa Helena Custodio Zanzotti, para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos e tomar providencias cabíveis nos autos do processo nº 501-PG de 2012.

Nº 390, de 29/02/2012 – Designa Geise Keli Frari dos Santos, Fabrício Antonio Timoteo e Heloisa Helena Custodio Zanzotti, para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos e tomar providencias cabíveis nos autos do processo nº 540-PG de 2012.

Nº 391, de 29/02/2012 – Designa Andreza Abelha Martos, Atilio Madella Netto e Ana Paula Altieri Aguirre Garcia, para comporem uma Comissão Especial Ide Sindicância para apurar responsabilidades e ocorrências de acidentes e infrações de trânsito com veículo oficial.

Nº 392, de 02/03/2012 - Interrompe a Licença de acordo com a Lei Complementar nº 265 de 2005 a partir de 27 de fevereiro de 2012, concedida à Joana Darc Ferreira.

Nº 393, de 02/03/2012 – Designa Ana Célia Leonelli Diz, para substituir o titular do cargo Ricardo Luiz Bagaiolo Contador, no período de 09 de janeiro de 2012 a 28 de janeiro 2012.

Nº 394, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à Ana Cristina Castilho Marques a partir de 20 de fevereiro de 2012.

Nº 395, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à Ariane Cristina Ortolani Manuel a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Nº 396, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à Carolina Vidotti Cannone Melo a partir de 01º de março de 2012.

Nº 397, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à Débora Dijelma Zamparo Gomes a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Nº 398, de 02/03/2012 – Prorroga por 60 dias licença gestante à Ana Cristina Marques a partir de 19 de junho de 2012.

Nº 399, de 02/03/2012 – Prorroga por 60 dias licença gestante à Débora Djelma Zamparo Gomes a partir de 05 de junho de 2012.

Nº 400, de 02/03/2012 – Prorroga por 60 dias licença gestante à Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva a partir de 31 de maio de 2012.

Nº 401, de 02/03/2012 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Aparecida Souza Mello, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Nº 402, de 02/03/2012 – Exonera Francielle Soares Venturrelli, do cargo de Enfermeira do PSF I, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Nº 403, de 02/03/2012 – Exonera Andresa de Andrade Rabello, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23 de fevereiro de 2012,

Nº 404, de 02/03/2012 – Exonera Vânia Maria de Souza, do cargo de Inspetora de Alunos I, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Nº 405, de 02/03/2012 – Exonera Silvana Aparecida Alves de Oliveira Ionta, do cargo de Merendeira I, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Nº 406, de 02/03/2012 – Exonera Ezequias de Souza, do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Nº 407, de 02/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Ana Paula Zugliane de Souza, no dia 27 de fevereiro de 2012.

Nº 408, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Michelle Aline Alves Lopes, no dia 27 de fevereiro de 2012.

Nº 409, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Milene Maria Fachin de Oliveira, no dia 23 de fevereiro de 2012.

Nº 410, de 02/03/2012 - Concede 02 dias de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Luciana Marostica Zen, no dia 23 e 24 de fevereiro de 2012.

Nº 411, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Rosana Aparecida Catto da Silva, no dia 28 de fevereiro de 2012.

Nº 412, de 02/03/2012 – Interrompe Licença do Artigo 77 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à Roberta Aguera Frason.

Nº 413, de 02/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 à Maria Eunice de Vitto, no dia 14 de fevereiro de 2012.

Nº 414, de 02/03/2012 - Concede 02 dias de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 à Flávia Fernanda Pires Massambani, no dia 07 e 08 de fevereiro de 2012.

Nº 415, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 à Flavia Fernanda Pires Massambani, no dia 10 de fevereiro de 2012.

Nº 416, de 02/03/2012 - Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 à Joice de Fátima Garuti, no dia 09 de fevereiro de 2012.

Nº 417, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Maria Aparecida Moreno Gabira no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.



Nº 418, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Maria Josete Laborda no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 419, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Juliana Marcerlino Tesser no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 420, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Carla Cristina Santos Esteves Andriotti no período de 14/02/2007 a 13/02/2012.

Nº 421, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Luiz Gustavo Pizzolio Gonçalves no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 422, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Gerson Ruiz no período de 19/02/2007 a 18/02/2012.

Nº 423, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à José Antonio Munhoz no período de 05/06/2012 a 04/06/2012.

Nº 424, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Vera Lucia Tiago Navas no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 425, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Sueli Aparecida Corradini no período de 14/02/2007 a 13/02/2012.

Nº 426, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Daiane Michele Peleteiro no período de 04/02/2007 a 03/02/2012.

Nº 427, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Cristiane de Oliveira Massola no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 428, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Carmem Lucia de Pieri Savian no período de 14/02/2007 a 13/02/2012.

Nº 429, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Carlos Eduardo Balivo no período de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Nº 430, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Milton Roberto Evangelista no período de 18/02/2007 a 17/02/2012.

Nº 431, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Claudia Regina Spatti no período de 10/02/2006 a 09/12/2011.

Nº 432, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Edna Dias Vidal Mina no período de 04/07/2007 a 03/07/2012.

Nº 433, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Marcos Jose da Silva no período de 05/07/2006 a 04/07/2011.

Nº 434, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Michele Martins Mendonça no período de 07/02/2007 a 06/02/2012.

Nº 435, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Luiz Pedro Ventura no período de 26/09/2006 a 25/09/2011.

Nº 436, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Flavia Cristina Mengon no período de 04/02/2007 a 03/02/2012.

Nº 437, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Sandra Valéria Massola Marciotto no período de 02/01/2007 a 01/01/2012.

Nº 438, de 02/03/2012 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio à Wolney Roberto Rosselli Baraldi no período de 01/10/2006 a 30/09/2011.

Nº 439, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Emerson Ricardo Jorge a partir de 13/02/2012.

Nº 440, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Francisco de Oliveira Camargo a partir de 23/01/2012.

Nº 441, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Ana Cintia Izar a partir de 28/02/2012.

Nº 442, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Amélia Fabiana Serrano a partir de 14/02/2012.

Nº 443, de 02/03/2012 - Concede 30 dias de Licença-Prêmio à Priscila Regina Moriconi Mendes de Oliveira a partir de 23/01/2012.

Nº 444, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Rodrigo Rafael Vendictio a partir de 20/02/2012.

Nº 445, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Ângela Maria Marques Perroni a partir de 06/02/2012.

Nº 446, de 02/03/2012 - Concede 45 dias de Licença-Prêmio à José Viana da Silva a partir de 13/02/2012.

Nº 447, de 02/03/2012 - Concede 45 dias de Licença-Prêmio à Paulo Sergio Crepaldi a partir de 27/02/2012.

Nº 448, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Vera Lucia Rascachi Garrito a partir de 01/02/2012.

Nº 449, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Vladimir Bertoni a partir de 31/01/2012.

Nº 450, de 02/03/2012 - Concede 15 dias de Licença-Prêmio à Valdir Campos a partir de 30/01/2012.

Jahu, 22 de março de 2012.

Cristiano Madella Tavares,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4.261, de 04 de fevereiro de 2009.

Nº do Instrumento: 8100

Conveniada: Associação Hospitalar Thereza Perlatti.

CNPJ: 50.756.600/0001-52

Objeto: Atendimento de pessoa portadora de deficiência

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2012.

Valor Total: R\$ 45.878,16 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)

Instrumento : Prorrogação de Convênio.



Autorização Legal: Lei Municipal 4.137, de 11 de Dezembro de 2007
 Nº do Instrumento: 8101
 Conveniada: Associação dos Moradores do Pouso Alegre de Baixo
 CNPJ: 46.159.752/0001-09
 Objeto: Prorroga convênio registrado sob o nº7687/2011 entre a municipalidade e a associação
 Prazo de Vencimento: 31 de Janeiro de 2012.
 Data da assinatura: 5 de janeiro de 2012.
 Valor Total: R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Nº do Instrumento: 8092
 Conveniada: Banco BMG S.A
 CNPJ: 61.186.680/0001-74
 Objeto: cartão de crédito consignado "BMG CARD"
 Prazo de Vencimento: 36 meses a partir da assinatura
 Data da assinatura: 05 de dezembro de 2011
 Valor Total: N/C

Instrumento : Convênio.
 Autorização Legal: Lei Municipal 4.137/2007, de 11 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Jahu,
 em 21 de março de 2012.

Nº do Instrumento: 8102
 Conveniada: Associação dos Moradores do Pouso Alegre de Baixo
 CNPJ: 46.159.752/0001-09
 Objeto: Viabilizar atendimento para educação infantil
 Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012
 Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2012.
 Valor Total: R\$ 140.481,60 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
 Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

Extrato de Contrato.

Prefeitura Municipal de Jahu,
 em 21 de março de 2012.

Instrumento: Convênio.
 Autorização Legal: Lei Municipal , 3.596 de 11 de dezembro de 2001.
 Nº do Instrumento: 8105
 Conveniada: Dollar Fut Sal
 CNPJ: 03.040.291/0001-30
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes
 Prazo de Vencimento: 31/12/2012
 Data da assinatura: Março de 2012
 Valor Total: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito e mil e setecentos reais)

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
 Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

Extrato de Contrato.

Instrumento : Convênio.
 Autorização Legal: Lei Complementar, 265 de 13 de dezembro de 2005 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Jahu,
 em 22 de março de 2012.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
 Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

**Seção II
 Secretaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JAHU										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR / total (b+c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (1)	281.034.313,00	313.158.529,47	183.260.169,53	183.260.169,53	31.817.412,59	31.817.412,59	0,00	99,99	10,16	281.341.116,88
LEGISLATIVA										
administracao geral	5.982.000,00	5.982.000,00	1.356.313,08	1.356.313,08	607.382,71	607.382,71	0,00	1,90	10,15	5.374.617,29
JUDICIARIA										
acao judiciaria	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	695.000,00	695.000,00	495.668,07	495.668,07	134.228,38	134.228,38	0,00	0,42	19,31	560.771,62
ADMINISTRACAO										
planejamento e orcamento	788.000,00	837.000,00	680.166,53	680.166,53	110.366,95	110.366,95	0,00	0,34	13,18	726.633,05
administracao geral	16.275.770,00	15.912.270,00	12.710.714,78	12.710.714,78	2.808.355,33	2.808.355,33	0,00	8,82	17,64	13.103.914,67
comunicacao social	610.000,00	602.000,00	509.715,23	509.715,23	51.864,71	51.864,71	0,00	0,16	8,61	550.135,29
SEGURANCA PUBLICA										
policiammento	950.500,00	1.271.500,00	1.169.242,82	1.169.242,82	20.738,20	20.738,20	0,00	0,06	1,63	1.250.761,80
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	2.888.000,00	2.947.000,00	2.692.201,32	2.692.201,32	514.953,48	514.953,48	0,00	1,61	17,47	2.432.046,52
assistencia a crianca e ao adolescente	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
assistencia comunitaria	4.790.660,00	5.289.660,00	1.794.524,91	1.794.524,91	229.633,98	229.633,98	0,00	0,72	4,34	5.060.026,02
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	792.500,00	792.500,00	643.539,13	643.539,13	188.249,14	188.249,14	0,00	0,59	23,75	604.250,86
previdencia basica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
previdencia do regime estatutario	5.900.500,00	5.900.500,00	5.600.000,00	5.600.000,00	852.775,38	852.775,38	0,00	2,68	14,45	5.047.724,62
transferencias	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
SAUDE										
atencao basica	47.930.983,00	46.930.483,00	41.833.672,61	41.833.672,61	7.111.986,14	7.111.986,14	0,00	22,35	15,15	39.818.496,86
suporte profilattico e terapeutico	1.185.000,00	1.381.000,00	817.353,21	817.353,21	25.050,69	25.050,69	0,00	0,07	1,81	1.355.949,31
vigilancia sanitaria	371.000,00	403.000,00	40.425,00	40.425,00	7.350,00	7.350,00	0,00	0,02	1,82	395.650,00
vigilancia epidemiologica	622.000,00	1.190.000,00	599.099,14	599.099,14	201.369,26	201.369,26	0,00	0,63	16,92	988.630,74
EDUCACAO										
administracao geral	1.635.000,00	2.146.500,00	2.094.387,97	2.094.387,97	265.211,14	265.211,14	0,00	0,83	12,35	1.881.288,86
alimentacao e nutricao	5.911.000,00	7.640.000,00	7.460.179,79	7.460.179,79	305.058,83	305.058,83	0,00	0,95	3,99	7.334.941,17
ensino fundamental	37.206.800,00	40.308.516,47	37.832.210,23	37.832.210,23	4.419.588,96	4.419.588,96	0,00	13,89	10,96	35.888.927,51
ensino medio	1.039.000,00	927.900,00	537.081,47	537.081,47	219,47	219,47	0,00	0,00	0,02	927.680,53
ensino superior	800.000,00	800.000,00	65.787,48	65.787,48	65.787,48	65.787,48	0,00	0,20	8,22	734.212,52
educacao infantil	24.683.500,00	25.311.100,00	23.282.006,43	23.282.006,43	2.858.800,13	2.858.800,13	0,00	8,98	11,29	22.452.299,87
CULTURA										
administracao geral	263.000,00	285.000,00	198.708,05	198.708,05	45.011,44	45.011,44	0,00	0,14	15,79	239.988,56



patr.historico, artistico e arqueologico	771.000,00	418.000,00	113.383,37	113.383,37	20.440,00	20.440,00	0,00	0,06	4,88	397.560,00
--	------------	------------	------------	------------	-----------	-----------	------	------	------	------------

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre				
			(b)	(c)	(d)	(e)				
total	281.041.313,00	313.165.529,47	183.265.034,85	183.265.034,85	31.818.256,32	31.818.256,32	100,00	10,16	281.347.273,15	

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre				
			(b)	(c)	(d)	(e)				
total	7.000,00	7.000,00	4.865,32	4.865,32	843,73	843,73	100,00	12,05	6.156,27	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:52

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre	Ate o Bimestre	
			(b)	(c)	
total	281.034.313,00	283.708.715,29	41.863.593,74	41.863.593,74	241.845.121,55

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2012		EM 2011		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Até o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Até o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
ADMINISTRAÇÃO (XII)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/MAR/2012 e hora de emissão 14:53

NOTAS:

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orçamentaria estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)		
Divida Consolidada (I)	87.643.820,65	87.643.820,65	86.028.108,78		
Deducoes (II)			10.930.464,08		
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.605.069,71	14.605.069,71	15.409.800,29		
Demais Haveres Financeiros	4.669.631,73	4.669.631,73	4.673.913,76		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	24.230.659,24	24.230.659,24	9.153.249,97		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	87.643.820,65	87.643.820,65	75.097.644,70		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	62.039.217,87	62.039.217,87	61.123.506,00		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	25.604.602,78	25.604.602,78	13.974.138,70		
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)		
Valor	-11.630.464,08		-11.630.464,08		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				0,00	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)					
Passivo Atuarial					
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)	27.648,58	27.648,58	28.767,63		
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.731,54	28.731,54	27.587,12		
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros	1.180,51	1.180,51	1.180,51		
(-) Restos a Pagar Processados	2.263,47	2.263,47			
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-27.648,58	-27.648,58	-28.767,63		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-27.648,58	-27.648,58	-28.767,63		

(2/2)

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/MAR/2012 e hora de emissão 14:53

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Ate o Bimestre/2011	
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2012			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	244.468.476,87	41.340.964,80	41.340.964,80	36.644.479,10		
RECEITAS TRIBUTARIAS	47.484.365,52	2.975.169,81	2.975.169,81	3.929.274,40		
IPTU	19.500.000,00	385.676,58	385.676,58	458.164,31		
ISS	11.000.000,00	1.458.131,98	1.458.131,98	2.387.011,03		
ITBI	3.200.000,00	524.776,28	524.776,28	448.836,09		
IRRF	2.101.567,86	330.278,17	330.278,17	212.279,74		
Outras Receitas Tributarias	11.682.797,66	276.306,80	276.306,80	422.983,23		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.165.800,00	472.807,78	472.807,78	453.340,84		
Receitas Previdenciarias	165.800,00	25.206,23	25.206,23	20.970,22		
Outras Receitas de Contribuicoes	3.000.000,00	447.601,55	447.601,55	432.370,62		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	114.633,00	7.838,21	7.838,21	6.563,64		
Receita Patrimonial	301.400,15	12.618,02	12.618,02	-520.747,88		
(-) Aplicacoes Financeiras	186.767,15	4.779,81	4.779,81	-527.311,52		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.919.862,56	28.834.017,89	28.834.017,89	26.204.809,83		
FFM	29.600.000,00	5.109.231,60	5.109.231,60	4.836.769,44		
ICMS	40.800.000,00	6.608.063,91	6.608.063,91	5.578.862,34		
Convenios	1.706.800,00	181.176,10	181.176,10	0,00		
Outras Transferencias Correntes	72.813.062,56	16.935.546,28	16.935.546,28	15.789.178,05		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	48.783.815,79	9.051.131,11	9.051.131,11	6.050.490,39		
Divida Ativa	8.849.477,54	2.024.227,89	2.024.227,89	1.847.717,61		
Diversas Receitas Correntes	39.934.338,25	7.026.903,22	7.026.903,22	4.202.772,78		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.060.471,27	519.171,27	519.171,27	80.000,00		
Operacoes de Credito (III)	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienacao de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	29.058.471,27	519.171,27	519.171,27	80.000,00		
Convenios	446.800,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferencias Capital	28.611.671,27	519.171,27	519.171,27	80.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	29.058.471,27	519.171,27	519.171,27	80.000,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	273.526.948,14	41.860.136,07	41.860.136,07	36.724.479,10		

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							
R\$ 1,00							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2012		EM 2011			
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	211.364.179,47	28.981.059,34	28.981.059,34	0,00	24.649.370,20	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	96.198.326,47	15.738.113,65	15.738.113,65	0,00	12.147.968,95	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	206.000,00	24.278,35	24.278,35	0,00	65.505,66	0,00	
Outras Despesas Correntes	114.959.853,00	13.218.667,34	13.218.667,34	0,00	12.435.895,59	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	211.158.179,47	28.956.780,99	28.956.780,99	0,00	24.583.864,54	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	101.801.350,00	2.837.196,98	2.837.196,98	0,00	7.465.162,78	0,00	
Investimentos	93.656.350,00	1.187.372,26	1.187.372,26	0,00	5.984.159,89	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	8.145.000,00	1.649.824,72	1.649.824,72	0,00	1.481.002,89	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	93.656.350,00	1.187.372,26	1.187.372,26	0,00	5.984.159,89	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	304.814.529,47	30.144.153,25	30.144.153,25	0,00	30.568.024,43	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-31.287.581,33	11.715.982,82	11.715.982,82		6.156.454,67		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				821.716,47	1.007.994,37		

(2/2)

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:54

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.



MUNICIPIO DE JAU											
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RS 1,00											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2011				
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	134.098,00	134.098,00	0,00	0,00	0,00	80.484,42	87.617,68	72.465,96	1,87	8.016,59
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
PODER EXECUTIVO	2.494.545,79	20.643.644,65	15.339.207,81	0,00	7.798.982,63	284.206,05	6.100.468,83	5.177.840,05	3.848.284,45	2.049,84	2.534.340,59
TOTAL DA PREFEITURA	2.494.545,79	20.643.644,65	15.339.207,81	0,00	7.798.982,63	284.206,05	6.100.468,83	5.177.840,05	3.848.284,45	2.049,84	2.534.340,59
ADMINISTRACAO INDIRETA											
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE	8.619,87	949.750,93	922.090,78	0,00	36.280,02	17.239,75	629.993,30	1.333,70	630.457,85	4.806,50	11.968,70
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	574.837,71	574.837,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.503.165,66	22.302.331,29	16.970.234,30	0,00	7.835.262,65	301.445,80	6.810.946,55	5.266.791,43	4.551.208,26	6.858,21	2.554.325,88

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:54

MUNICIPIO DE JAU													
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
RS 1,00													
BALANCO ORCAMENTARIO						No Bimestre		Ate o Bimestre					
RECEITAS													
Previsao Inicial						---		281.041.313,00					
Previsao Atualizada						---		283.715.715,29					
Receitas Realizadas						41.864.915,88		41.864.915,88					
Deficit Orcamentario						---		0,00					
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)						---		821.716,47					
DESPESAS													
Dotacao Inicial						---		281.041.313,00					
Creditos Adicionais						---		32.124.216,47					
Dotacao Atualizada						---		313.165.529,47					
Despesas Empenhadas						183.265.034,85		183.265.034,85					
Despesas Executadas						---		---					
Liquidadas						31.818.256,32		31.818.256,32					
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados						---		0,00					
Superavit Orcamentario						---		10.046.659,56					
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO						No Bimestre		Ate o Bimestre					
Despesas Empenhadas						183.265.034,85		183.265.034,85					
Despesas Executadas						---		---					
Liquidadas						31.818.256,32		31.818.256,32					
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados						---		0,00					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL						No Bimestre		Ate o Bimestre					
Receita Corrente Liquida						---		240.555.919,38					
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA						No Bimestre		Ate o Bimestre					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores						---		---					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)						25.206,23		25.206,23					
Despesas Previdenciarias Executadas (V)						---		---					
Liquidadas						1.041.024,52		1.041.024,52					
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados						0,00		0,00					
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)						-1.015.818,29		-1.015.818,29					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO						Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado ate o bimestre (b)		% em Relacao a Meta (b/a)			
Resultado Nominal						0,00		-11.630.464,08		0,00			
Resultado Primario						0,00		11.715.982,82		0,00			
RESTOS A PAGAR POR PODER						Inscricao		Cancelamento		Pagamento		Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						ate o bimestre		ate o bimestre		ate o bimestre		a Pagar	
Poder Executivo						24.671.398,95		0,00		16.836.136,30		7.835.262,65	
Poder Legislativo						134.098,00		0,00		134.098,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS						Inscricao		Cancelamento		Pagamento		Saldo	
Poder Executivo						7.031.907,93		6.856,34		4.478.742,30		2.546.309,29	
Poder Legislativo						80.484,42		1,87		72.465,96		8.016,59	
TOTAL						31.917.889,30		6.858,21		21.521.442,56		10.389.588,53	

Continua (1/2)

MUNICIPIO DE JAU											
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2012 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RS 1,00											
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE						Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais			
								% Minimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE						4.109.325,70		25%		15,88	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental						4.036.569,58		60%		52,48	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/MAR/2012 e hora de emissao 14:55





PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
COMARCA DE JAÚ
4º Ofício de Justiça

Praça Dr. Mário Gomes Pahim, s/nº - Jaú - São Paulo - CEP 17.210-100 - Telefone (14) 36222299 - ramal 220
EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PROCESSO Nº 302.01.2011.024128-8 - nº de ordem 2503/2011.

O Doutor **GUILHERME EDUARDO MENDES TARCIA E FAZZIO**, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a eventual interessados, ausentes, incertos e desconhecidos e ainda, a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possam, que por este Juízo, tramita **Ação de Usucapião**, promovida pelo **Município de Jahu**, com valor inicial de R\$ 545,00, alegando em síntese:..."o requerente é legítimo proprietário do imóvel localizado entre as ruas Visconde do Rio Branco e Edgard Ferraz, Lourenço Prado e Edgard Ferraz, Centro desta Comarca, local denominado como "Praça Siqueira Campos", desde 01 de novembro de 1930, conforme "Acto nº 01", proclamado pelo então Governador Municipal de Jahu José Camilo de Magalhães, conforme documento anexo; a área possui 3.869,19 metros quadrados, sendo propriedade deste município e assim esta descrita no memorial descritivo anexo: "inicia-se a descrição no marco nº 0=P.P., cravado na lateral par da Rua Visconde do Rio Branco, e distante 2,37 metros da lateral par da Rua Edgard Ferraz; daí, segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até o marco nº 01, numa extensão de 57,44 metros; daí, reflete à direita e segue em curva, até o marco nº 02, numa extensão de 3,94 metros, com raio de 2,76 metros, na confluência da Rua Visconde do Rio Branco com a Rua Major Prado; daí, deflete à direita, e segue pelo alinhamento lateral ímpar da Rua Major Prado, até o marco nº 03, numa extensão de 57,08 metros; daí, deflete à direita e segue numa curva, até o marco nº 04, numa extensão de 3,97 metros, com raio de 2,59 metros, na confluência da Rua Major Prado com a Rua Lourenço Prado; daí, deflete à direita, e segue pelo alinhamento lateral par da Rua Lourenço Prado, até o marco nº 05, numa extensão de 57,36 metros; daí, deflete à direita e segue em curva, até o marco nº 06, numa extensão de 3,76 metros, com raio de 2,71 metros, na confluência da Rua Lourenço Prado com a Rua Edgard Ferraz; daí, deflete à direita, e segue pelo alinhamento lateral par da Rua Edgard Ferraz, até o marco nº 07, numa extensão de 57,02 metros; daí, deflete à direita e segue em curva, até o marco nº 0=P.P., numa extensão de 3,84 metros, com raio de 2,90 metros, na confluência da Rua Edgard Ferraz com a Rua Visconde do Rio Branco, onde teve início esta descrição"; não há confrontantes; em referida área esta sendo realizada obras de revitalização e melhoramentos, porém, não consta junto ao Cartório de Registro de Imóveis a respectiva matrícula, o que ocasionou o ingresso da presente ação; acompanha a presente documentos cadastrais, levantamento planimétrico, memorial descritivo e documento expedido em 1930, comprovando ser o requerente proprietário da área denominada "Praça Siqueira Campos". Requer, desta forma: a cientificação União e Estado para manifestarem sobre o pedido; a manifestação do Ministério Público e a procedência da ação, declarando o Município de Jahu, como proprietário do imóvel usucapiendo, expedindo-se o competente mandado para o registro imobiliário. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Jaú, 28 de fevereiro de 2012. Eu, _____ (José Fernando Filippi), escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu, _____ (RITA DE CASSIA DELGADO KRAMER), Diretora de Serviço Substituta, subscrevi.

GUILHERME EDUARDO MENDES TARCIA E FAZZIO
 Juiz de Direito



Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 015/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE BOTTIÕES DEGÁS DE 13KG, 45KG E 90KG.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL VHF PARA A BASE DO SAMU REGIONAL.

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO – REFERENTE AO LOTE DE Nº 06.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JAHU.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SAMU.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 013/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO II (UPA II).

PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO.

REABILITAÇÃO DE EMPRESA:

CONCORRÊNCIA 010/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE COOPERATIVA, EXCLUSIVAMENTE A MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE POTUNDUVA E PRONTO ATENDIMENTO NO JARDIM ITAMARATY.

RATIFICAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE 010/2012 – OBJETO: Aquisição de passes para o Programa de

Atenção Integral a Família – PAIF.

DISPENSA 011/2012 – OBJETO: Contratação com a FAT - Fundação DE APOIO A TECNOLOGIA para realização de curso básico de microinformatica no PROIP – PROGRAMA DE OFICINAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL.

HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 012/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE TELEFONIA E REDE LÓGICA DO ATUAL PRÉDIO DO HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU PARA ABRIGO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N.º, NA CIDADE DE JAHU/SP.

CONVITE 014/2012 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIROS.

CONVITE 015/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA PROJETO DE MALHARIA.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.093/2012 – URBEPLAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. – CONVITE 010/12 – VALOR R\$ 148.704,69.

CONTRATO 8.094/2012 – EDILSON ROBERTO MURAROTTO ME. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 9.837,60.

CONTRATO 8.095/2012 – TRANSPORTADORA SÁLVIO LTDA. M.E. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 10.273,20.

CONTRATO 8.096/2012 – VIPE TRANSPORTES ESCOLARES S/C LTDA. E.P.P. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 27.591,60.

CONTRATO 8.097/2012 – PESSUTO & STRADA TRANSPORTES LTDA. E.P.P. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 28.919,40.

CONTRATO 8.098/2012 – BAMBINOS TRANSPORTES JAÚ LTDA. M.E. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 32.781,00.

CONTRATO 8.099/2012 – RUBENS MARIA MARSOLA & CIA. LTDA. M.E. – DISPENSA 009/12 – VALOR R\$ 8.436,60.

CONTRATO 8.103/2012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 006/12 – VALOR R\$ 6.624,00.

CONTRATO 8.104/2012 – CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CONVITE 009/12 – VALOR R\$ 58.249,93.

CONTRATO 8.106/2012 – EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA. – INEXIGIBILIDADE 010/12 – VALOR R\$ 20.700,00.

CONTRATO 8.107/2012 – ENGENMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 002/08 – VALOR R\$ 53.640,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Luiz Dirceu Dalpino-EPP - OBJETO:- Prestação de serviços com caminhões tanque e draga de sucção - DATA DA ASSINATURA:- 12/03/12 - VALOR:- R\$ 78.100,00 - PROCESSO:- 339/2012 – VIGÊNCIA:- 120 dias - LICITAÇÃO:- nº 12/12 – MODALIDADE:- Convite.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- José Paulo dos Santos Instalações Elétricas Ltda-ME - OBJETO:- Prestação de serviços visando redução de despesa com energia elétrica - DATA DA ASSINATURA:- 13/03/12 - VALOR:- R\$ 12.000,00 - PROCESSO:- 340/2012 – VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses - LICITAÇÃO:- nº 13/12 – MODALIDADE:- Convite.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Clínica Médica Garbulho S/S Ltda. - OBJETO:- Prestação de serviços médicos aos funcionários da autarquia - DATA DA ASSINATURA:- 15/03/12 - VALOR:- R\$ 7.920,00 - PROCESSO:- 331/2012 – VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADO:- Lucas Falsarella Brandão do Amaral - OBJETO:- Locação de imóvel (galpão) para almoxarifado da autarquia - DATA DA ASSINATURA:- 16/03/12 - VALOR:- R\$ 1.800,00 por mês - PROCESSO:- 467/2012 – VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363,
12 de março de 2012.

Proc. 002/2012.

Autor: Câmara Municipal de Jahu.

Concede Título de Cidadão Jauense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea "d", do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º É concedido o Título de "Cidadão Jauense" ao Senhor JULIO CESAR POLLI, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
12 de março de 2012

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

CARLOS ALEXANDRE RAMOS,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL: LICITAÇÃO Nº 005/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – prestação do serviço de consultoria para elaboração, implantação e monitoramento da Agenda Ambiental na Administração Pública, conforme especificação no Termo de Referência – Anexo I. Regime de contratação: MENOR PREÇO GLOBAL. Credenciamento: 13h00 do dia 05 de abril de 2012. Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento. Local: Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Pregoeiro designado: LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO O Edital completo será disponibilizado a partir de 26/03/2012 na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2012, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Geral. Jahu, 22 de março de 2012. CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 35, de 21/03/2012 – Nomeia Valdenice Aparecida Sevalho, a partir desta data, para o cargo de "Jornalista Repórter", em caráter de estágio probatório.

Portaria nº. 36, de 21/03/2012 – Nomeia João Tadeu de Lucca, a partir desta data, para o cargo de "Motorista", em caráter de estágio probatório.

Jahu, 21 de março de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

